



RETIFICAÇÃO
PROCESSO SELETIVO Nº 017/2022
INSTRUTOR – FARMACÊUTICO E BIOQUÍMICO

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC-AR/DF, no uso de suas atribuições conforme os itens do Descritivo da Vaga do Processo Seletivo nº 017/2022 – Instrutor – Farmacêutico e Bioquímico, retifica as seguintes informações divulgadas nos itens abaixo:

1. RETIFICAR o item 2:

Onde se lê:

Escolaridade: Diploma devidamente registrado com Graduação Biomédico, Químico, Farmacêutico/Bioquímico, com registro no respectivo Conselho da Classe. Desejável certificado de habilitação em Licenciatura/Docência E/OU Certificado de curso de Pós-graduação lato sensu e/ou de Formação Pedagógica, de caráter pedagógico (docência).

Leia-se:

Escolaridade: Certificado de conclusão de Ensino Superior de Graduação em Farmácia ou preferencial Farmácia e Bioquímica, fornecido por Instituição de Ensino reconhecido pelo Ministério da Educação. Registro ativo e regular no respectivo Conselho da Classe. Desejável certificado de habilitação em Licenciatura/Docência E/OU Certificado de curso de Pós-graduação lato sensu e/ou de Formação Pedagógica, de caráter pedagógico (docência).

Coordenadoria de Desenvolvimento Humano e Organizacional - CDHO

Brasília, 20 de abril 2022.
Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac-AR/DF